

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 021/2018.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

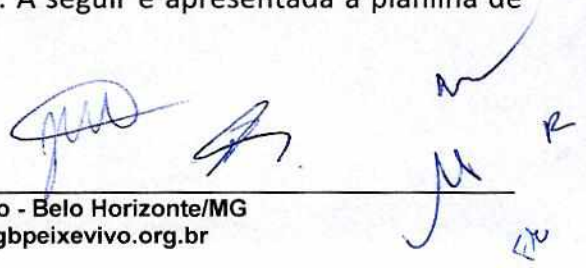
**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h15min do dia 09 de janeiro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Thiago Batista Campos e Sra. Rubia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.4444/0001-13	09/01/2019	8:05	BELO HORIZONTE	MG
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	09/01/2019	9:08	BELO HORIZONTE	MG
3	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	30.256.555/0001-60	09/01/2019	9:14	CONTAGEM	MG
4	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	09/01/2019	9:23	TIMÓTEO	MG
5	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	09/01/2019	9:25	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



**DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO**

	1	2	3	4	5
	MYR 76 folhas	IRRIPLAN 53 folhas	DNA 64 folhas	SANEAMB 51 folhas	EMBAÚBA 43 folhas
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>	A	A	A	A	A
<b>7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>					
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>	A	A	A	A	A
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A	A	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>					
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1 Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>					
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A	A
c.1.) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A	A	A	A
c.2.) Estadual	A	A	A	A	A
c.3.) Municipal	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A
<b>7.8. Qualificação Técnica</b>					
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório					
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório					

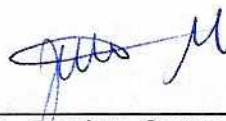
A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.4444/0001-13	HABILITADA
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	HABILITADA
3	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	30.256.555/0001-60	HABILITADA
4	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	HABILITADA
5	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação, nenhuma concorrente manifestou intenção de recorrer, e de acordo com o item 6.2.4 irá iniciar a segunda fase. Ato contínuo, foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	PROPOSTA TÉCNICA QTIDADE DE FOLHAS
1	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.4444/0001-13	224
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	180
3	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	30.256.555/0001-60	326
4	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	152
5	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	185

O presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo, CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. Foi informado que os “envelopes nº 03 - Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. O Sr. Thales Vinicius Nunes Martins, da empresa DNA Consultoria e Serviços Ltda. ausentou-se as 12h17mi A Sra. Maria Lyra Lauriano Araújo, da empresa Embaúba Ambiental Ltda. ausentou-se as 12h39mi. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada






pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h:15min.**

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018. *(em tempo, 09 de janeiro de 2019, maceió)*

*I. Diniz*  
Ilson Diniz Gomes

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

*Thiago*  
Thiago Batista Campos

*Rubia*  
Rubia Santos Barbosa Mansur

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.4444/0001-13	não enviou representante	
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	Maria do Carmo Brito e Silva	<i>Maria do Carmo Brito e Silva</i>
3	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	30.256.555/0001-60	Thales Vinicius Nunes Martins (NÃO CREDENCIADO)	
4	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	<i>Jeanderson Ermelindo Muniz Silva</i>
5	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	Maria Lyra Lauriano Araujo (NÃO CREDENCIADA)	